



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000422

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADODA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA N º 06 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes Servidores **Sr. Eliseu Novais Rocha, Matrícula nº 37769, Sr. Joao Araújo Filho, Matrícula nº 1924 e Sr. Antônio Ailton de Souza Wenceslau, Matrícula nº 1378**, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2018, de acordo ao art. 69 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

**Art. 2º** - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2018, bem como a alocação dos Bens, número de Tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, em 01 de dezembro de 2018.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal